

Edital nº 010/2023

Pitanga, 28 de fevereiro de 2023.

Divulga abertura das inscrições do Processo Seletivo para o **Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a realização do Processo Seletivo para provimento das vagas de **Monitoria Acadêmica Voluntária** da UCP, nos cursos de graduação da Instituição.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: De 03 de março de 2023 a 17 de março de 2023.

1.2. As inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmica devem ser realizadas por meio do sistema gestão de eventos: [https://www.integrafaculdades.com.br/evento\\_pit/inscricao/](https://www.integrafaculdades.com.br/evento_pit/inscricao/), ou via portal do aluno: <https://auth.ucpparana.edu.br>.

## 2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. As vagas serão destinadas para as disciplinas a seguir:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>
1. Anatomia e Fisiologia Veterinária I	Karine Cristine Almeida
2. Anatomia e Fisiologia Veterinária III	Ana Flavia Weber Valentim
3. Anatomia Humana	Wagner Andre Fagundes
4. Antropologia e História do Direito	Eduardo Russo Ramos
5. Bases Biológicas	Gabriela de Cássia Javorski
6. Bases Biológicas e Embriologia	Daiane Secco
7. Biologia Celular	Gabriela de Cássia Javorski

8. Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia	Bruna Leticia Silva
9. Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção	Daniela de Carvalho Col
10. Clínica Veterinária UCPVET	Daniela de Carvalho Col
11. Criminologia	Tatiani Maria Garcia de Almeida
12. Desenho Técnico	Andre Luiz Alves de Lima
13. Direito Civil I - Teoria Geral	Andre Pedroso Kasemirski
14. Direito Constitucional II	Bruna Balthazar de Paula
15. Direito do Trabalho I	Angelita Caroliny Vilela Salvador
16. Direito Empresarial	Renan Matheus Mendes
17. Direito Processual Civil I	Monike Gomes de Jesus
18. Entomologia Agrícola I	Cristiane Hauck Wendel
19. Farmacologia Veterinária	Bruna Leticia Silva
20. Fitopatologia II	James Matheus Ossacz Laconski
21. Lazer e Recreação	Carlos Ali Yassin
22. Matemática Financeira I	Carlos Kurcrevski
23. Metodologia das Ciências, História e Geografia	Valdir Machado Guimarães
24. Microbiologia Veterinária	Thiago Henrique Belle
25. Parasitologia Clínica	Tiago Lorenzi Poluha
26. Patologia Especial Veterinária	Ana Flavia Weber Valentim
27. Química	Simone Freiria Antonio Goldacha
28. Química Geral e Orgânica	Simone Freiria Antonio Goldacha
29. Saúde Coletiva	Lilian Vanessa de Araujo

2.2. Cada disciplina poderá ter, no máximo, três monitores.

2.3. Havendo número maior de inscritos, serão selecionados pela ordem de:

1. Maior período já cursado;
2. Maior nota na disciplina pretendida;
3. Maior idade do acadêmico.

2.4. Para ingresso na função de monitor o acadêmico deve atender os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e ter cursado os dois primeiros semestres do curso.
- b) Ter cursado com aproveitamento de, no mínimo, 90% a disciplina cuja vaga de monitoria esteja sendo ofertada, no caso de monitoria docente;
- c) Estar cursando a disciplina envolvida, no caso de monitoria para iniciação científica;
- d) Estar participando de Grupo de Estudos na IES, no caso de monitoria para iniciação científica;

### **3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1. A comissão de seleção é composta pela coordenação do curso, que conduzirá o processo de seleção, a participação do(s) professor(s) da(s) disciplina(s) em que se ofereça vaga para monitoria é facultativa.

### **4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1. A monitoria deverá ocorrer por meio de atividades extracurriculares semanais, quinzenais ou mensais, previamente estipuladas entre o professor orientador (Coordenação do Curso) e o aluno monitor.

4.2. Em casos excepcionais, que não comprometam as atividades curriculares dos acadêmicos, os monitores poderão participar de atividades em sala de aula, junto com o professor orientador (Coordenador de Curso ou o professor da disciplina, se for o caso).

- 4.3. Ao monitor, sob orientação e responsabilidade do professor orientador (Coordenação de Curso), compete exclusivamente:
- a) Auxiliar o professor e alunos nos trabalhos de campo, de laboratórios e de biblioteca;
  - b) Facilitar a comunicação extraclasse entre professores e alunos;
  - c) Atualizar a bibliografia por meio de pesquisas em obras físicas e plataformas digitais;
  - d) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho para a monitoria, seja docente, seja de iniciação científica;
- 4.4. Ao final da monitoria o acadêmico deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao seu professor tutor, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.
- 4.5. Ao professor orientador/tutor deverá encaminhar à Coordenação do Curso o plano de atividades para a monitoria, bem como deverá realizar acompanhamento e relatório final, conforme modelo que será entregue pela coordenação do curso.
- 4.6. As Coordenações de curso elaborarão, semestralmente, relatório das atividades de monitoria, que será encaminhado à Direção, para homologação. Após homologação do relatório, a IES expedirá certificado para o professor orientador e para o aluno monitor.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A inscrição já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para o Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária.
- 5.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição.
- 5.3. Os critérios e itens do presente Edital não poderão ser impugnados pelos candidatos, sendo o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão soberanos em suas decisões, não sendo cabível qualquer espécie de recurso.

**6. O PROCESSO DE SELEÇÃO OBEDECERÁ AO SEGUINTE  
CRONOGRAMA:**

De 03 a 17/03/2023	Inscrições
20/03/2023	Homologação das inscrições e análises
24/03/2023	Resultado final e publicação do Edital
27/03/2023	Início das atividades

---

Profa. Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral